



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.617, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, 2.574, de 22 de fevereiro de 2019, 2.588, de 03 de abril de 2019, e 2.593, de 12 de abril de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Assistência Bucal Básica e Especializada

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.618, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.570, de 14 de fevereiro de 2019, 2.575, de 22 de fevereiro de 2019, 2.589, de 03 de abril de 2019, 2.594, de 12 de abril de 2019, e 2.607, de 24 de junho de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Assistência Bucal Básica e Especializada

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.619, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.571, de 14 de fevereiro de 2019, 2.576, de 22 de fevereiro de 2019, 2.590, de 03 de abril de 2019, e 2.595, de 12 de abril de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Assistência Bucal Básica e Especializada

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.620, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos especiais, para o exercício de 2019, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

a) no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área da saúde:

Saúde	02.14.01.10.301.42.2014.449052	Equipamentos e
Material Permanente	Federal R\$	18.000,00

b) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área da saúde:

Saúde	02.14.01.10.301.42.1026.449052	Equipamentos e
Material Permanente	Federal R\$	200.000,00

Art. 2º Os créditos a serem abertos, constantes do art. 1º, correrão à conta de excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.056, de 19 de agosto de 2019.

Inclui parágrafo único ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.129/2013, que dispõe sobre regulamentação do art. 159, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna), no tocante ao abono de ausências ao trabalho, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.129, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O superior imediato deverá enviar ao Departamento de Recursos Humanos, com o deferimento e assinatura do Secretário da Pasta, em até 03 (três) dias úteis posteriores ao recebimento do pedido.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 958, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SEGOV nº 674/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO MARQUES DE FARIAS JÚNIOR, R.G. nº 46.270.114-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Protocolo e Arquivo para exercer a mesma função na Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 959, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SEGOV nº 674/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA MACHADO, R.G. nº MG- 17.178.539 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Governo para exercer a mesma função no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 960, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 159/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para consultoria e assessoria contábil e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, cuja contratada é GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 191/2019.

- Patrícia Dal´Bó de Oliveira Verdi, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo Diretor Administrativo Financeiro, CPF/MF nº 299.754.008-92 e R.G. nº 33.144.804-X.

PORTARIA Nº 961, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Chamamento Público nº 001/2019- SEJEL, que tem por objeto o credenciamento para prestação de serviço de instrutor de atividade física em várias modalidades esportivas para atuar junto à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Protocolo PMJ nº 11.406/2019.

- Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 356.194.948-70 e R.G. nº 41.064.640-4.

PORTARIA Nº 962, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 162/2019, que tem por objeto a aquisição de peças para motores, bombas, painéis para manutenção corretiva e preventiva na centrífuga decanter de iodo modelo ALDEC G2-40 – marca Alfa Laval, cujo contratado é ALFA LAVAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 209/2019.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 963, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 163/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de contrífuga decanter do iodo modelo ALDEC G2-40, cujo contratado é ALFA LAVAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 209/2019.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

PORTARIA Nº 964, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2019, que tem por objeto a contratação de médico para prestação de serviços de perícia médica para o Jaguariúna Previdência, cuja contratada é JOSÉ NUNCIO MAMMANA, Procedimento Licitatório nº 143/2019.

- Rogério de Oliveira Goivinho Filho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo Diretor de Previdência, CPF/MF nº 345.314.218-76 e R.G. nº 43.457.696.7.

PORTARIA Nº 965, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora ELIANA APARECIDA DE AGUIAR foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade

em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 486, datada de 04 de abril de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, a Portaria nº 486, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 966, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

ELIANA APARECIDA DE AGUIAR - R.G. nº 21.807.538-8 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 967, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora INGRID LINS DA CRUZ AZEVEDO foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 487, datada de 04 de abril de 2018, e que o

princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, a Portaria nº 487, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 968, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

INGRÍD LINS DA CRUZ AZEVEDO - R.G. nº 48.881.758-4 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 969, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 174/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares: cadeira de roda, andador, cadeira de banho, cama hospitalar e muleta, cujo contratado é GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Procedimento Licitatório nº 187/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 970, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 175/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares: cadeira de roda, andador, cadeira de banho, cama hospitalar e muleta, cujo contratado é PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, Procedimento Licitatório nº 187/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 971, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 176/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares: cadeira de roda, andador, cadeira de banho, cama hospitalar e muleta, cujo contratado é SILVIO VIGIDO-ME, Procedimento Licitatório nº 187/2019.

- José Preto de Godoy, Assessor I, CPF/MF nº 717.648.528-34 e R.G. nº 10.184.704-X.

PORTARIA Nº 972, de 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Ofício SESEXP nº 341/2019,

RESOLVE:

Substituir o servidor PAULO VALENTIM ZANARDO BUCK, R.G. nº 15.780.502-5 pelo servidor BRUNO FRANCI PAULINO, R.G. nº 40.346.726-3, junto Comissão de Acompanhamento da Contratualização relativa ao Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre o Município e a Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, nomeada através da Portaria nº 175/2019, mantendo-se os efeitos de mandato.

.....

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E NOVA
SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Procedimento Licitatório nº 082/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados que o recurso impetrado pela empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, foi conhecido e julgado procedente pelas razões que constam no procedimento licitatório. Diante do exposto informo que será realizada nova sessão pública no dia 28 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações na Rua Alfredo Bueno, 1.235, Centro, no Município de Jaguariúna - SP, para refazimento da fase de lances verbais do Item 03, com a inclusão do Recorrente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: marcos.dco@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019

Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.753/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 –
DESCUMPRIMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº
254/2018

Fica a empresa LEONARDO DE OLIVEIRA DA ROCHA CAVALCANTI BLOCOS – ME, inscrita no CPNJ/MF sob nº 19.672.098/0001-51, NOTIFICADA da decisão proferida no processo administrativo acima mencionado, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo período de 02 (dois) anos, com base no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. A partir desta publicação poderá ser impetrado recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do correio eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br ou poderá ser protocolado no Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura do Município de Jaguariúna, sito a Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 horas. Informo que o processo administrativo acima referido encontra-se franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Jaguariúna, 20 de agosto de 2019

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Turismo e Cultura que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8666/93, a favor

da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 08.648.622/0001-32, para a realização de show musical, com o cantor Davi Sacer, no evento denominado Festival Gospel no valor global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Em face do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Jaguariúna, 19 de Agosto de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.

CNPJ nº 08.648.622/0001-32

Objeto: realização de show musical, com o cantor Davi Sacer, no evento denominado Festival Gospel, no dia 24 de agosto de 2019, às 19:00 horas, no Parque Santa Maria.

Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Vigência: 15 dias

Base legal: artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Jaguariúna, 19 de Agosto de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contrato nº 106/2016

Contratado: San Marco Automóveis LTDA – CNPJ:
25.308.164/0001-01

Objeto: Continuidade na locação de 06 (seis) veículos adaptados para as atividades da Guarda Municipal.

Fica renovada por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato supra, a partir de 01 de agosto de 2019.

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Contrato nº 085/2018

Contratado: Germânica Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 14.009.370/0001-02

Objeto: Continuidade na locação de 01 (um) veículo adaptados para as atividades da Guarda Municipal.

Fica renovada por mais 05 (quatro) meses a vigência do Contrato supra, a partir de 17 de julho de 2019.

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 021/2019

Procedimento Licitatório nº 197/2019

Contrato nº: 150/2019

Contratada: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil LTDA. CNPJ: 14.062.611/0001-79.

Objeto: Implantação de 03 (três) dispositivos redutores de velocidade.

Prazo do objeto: 40 (quarenta) dias.

Valor total: R\$ 14.642,21.

Secretaria de Gabinete, 26 de julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Procedimento Licitatório nº 170/2019

Contrato nº: 164/2019

Contratado: Renovo Construções Ltda - EPP.

Objeto: Prestação de serviços para construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I.

Prazo do objeto: 09 (nove) meses contados da Ordem de Serviços.

Valor total: R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

Contrato nº 166/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: José Núncio Mammana

Objeto: Prestação de serviços de até 480 perícias médicas

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 74.400,00

Secretaria de Gabinete, 16 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 022/2016

Contrato nº 202/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Carlos Renato Pessorusso

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Júlia Bueno, 191, esquina da Rua Alfredo Engler, Centro, CEP 13910-035, Jaguariúna, registrado no Cartório Oficial de Registro de Imóveis, títulos e Documentos – Comarca de Jaguariúna – Estado de São Paulo, no Livro 2, Matrícula 645, Fichas 01, 02 e 03, para atendimento da Secretaria de Assistência Social

Vigência: 12 meses, contados de 16 de agosto de 2019;

Valor: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 8.608,08 (oito mil, seiscentos e oito reais e oito centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 103.296,96 (cento e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 16 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Alexandre Turquetti Lopes - ME- CNPJ: 09.563.787/0001-74

Objeto: Locação eventual e parcelada de grade de contenção, fechamento e banheiros químicos, incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos. Lotes: 02, 08, 09 e 10.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 202.097,90.

Secretaria de Gabinete, 02 de Agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli - ME. - CNPJ 32.158.543/0001-28.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - item: 02.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor global: R\$ 7.840,00.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli - ME. - CNPJ 32.158.543/0001-28.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos hospitalares. - item: 06.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 33.660,00.

Secretaria de Gabinete, 15 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Silvio Vigido - ME. - CNPJ 21.276.825/0001-03.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos hospitalares. - itens 02 e 03.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 12.240,00.

Secretaria de Gabinete, 15 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. - CNPJ - 05.939.969/0001-46.

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as escolas técnicas e faculdades – Lote B

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2019;

Valor: Continua o valor por quilômetro de R\$ 17,36 (Dezessete reais e trinta e seis centavos) para uma quantidade de 26.400 km, perfazendo um total estimado de R\$ 458.304,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais);

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: Expresso Jota Jota Eireli EPP. - CNPJ - 48.837.009/0001-88.

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as escolas técnicas e faculdades – Lote C

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2019;

Valor: Item 01 - Continua o valor por quilômetro de R\$ 13,92 (Treze reais e noventa e dois centavos) para uma quantidade de 34.000 km, perfazendo um total estimado de R\$ 473.280,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais); Item 02 - Continua o valor por quilômetro de R\$ 9,26 (Nove reais e vinte e seis centavos) para uma quantidade de 13.500 km, perfazendo um total estimado de R\$ 125.010,00 (Cento e vinte e cinco mil e dez reais); e Item 03 - Continua o valor por quilômetro de R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos) para uma quantidade de 10.616 km, perfazendo um total estimado de R\$ 104.567,60 (Cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); totalizando o valor global estimado de R\$ 702.857,60 (Setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 01 de agosto de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Planejamento Urbano

Departamento de Convênios

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação recíproca celebrado entre o Município de Jaguariúna e o Instituto Educacional Jaguary – IEJ, para viabilizar ações conjuntas para articulação ensino/serviço entre Secretaria de Saúde e o Instituto Educacional Jaguary Ltda., servindo de campo de prática para produção de conhecimento e desenvolvimento técnico-científico para estudantes da Faculdade de Medicina e áreas da saúde, vinculados aos Programas do Centro Universitário de Jaguariúna com objetivo de melhoria de processos e produtos no cuidado à saúde da população de Jaguariúna, considerando as melhores evidências científicas.

Data de assinatura: 01/07/2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de 01/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), depositado em 19/08/2019, referente ao Contrato de Repasse nº 862731/2017 Operação nº 1045.645-74 celebrado entre o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto “Apoio a projetos de infraestrutura turística – Infraestrutura turística no parque dos lagos de Jaguariúna/SP”

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 48.571,11 (Quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos), depositado em 19/08/2019, referente ao Contrato de Repasse nº 854083/2017 Operação nº 1046.832-46 celebrado entre o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto “Construção de portal turístico”

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias 21 e 22

de Agosto de 2019 (quarta e quinta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

FUNÇÃO: PEB II - HISTÓRIA

07º LUIS FELIPE CARNEVALLI DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

09º LETICIA RODRIGUES STORNIOLI GABRIEL

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019 Departamento de Pessoal

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCAJ Nº 007/2019

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos APTOS ao Processo Seletivo de Escolha/Votação dos Membros do Conselho Tutelar – CTJ 2019, em 26/08/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019, e ainda, atendendo ao OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - JAGUARIÚNA Nº 342/19 It - PAA Nº 62.0521.0000073/2019-6, CONVOCA os candidatos aptos ao Processo Seletivo de Escolha/Votação dos membros do Conselho Tutelar – CTJ – 2019, a comparecerem à reunião designada para o dia 26/08/19, às 10 horas, no Plenário do Júri do Fórum de Jaguariúna, para orientação acerca do período de campanha.

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo

Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019

Refis

(2019)

Bom para todos!

A **oportunidade** que você precisava para **regularizar** suas **dívidas** com a Prefeitura de Jaguariúna

Pagamento à vista **100%** de desconto nas multas e nos juros.

Parcelamento em até:
12 parcelas: redução de **80%** da multa e **60%** dos juros.
24 parcelas: redução de **60%** da multa e **40%** dos juros.

Acesse o site da Prefeitura de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br, e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial

Refis
Programa de
Recuperação Fiscal





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

RESOLUÇÃO CMDCAJ Nº 006/2019

Dispõe sobre a Rerratificação do Art. Nº 54 do Edital Primário (nº002/19) do Processo Seletivo de Escolha/Votação dos Membros do Conselho Tutelar – CTJ 2019 - Edital nº 004/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019**, e ainda, atendendo ao **OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - JAGUARIÚNA Nº 342/19 It - PAA Nº 62.0521.0000073/2019-6**, e também aos dispostos nas Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696/2013, e ainda orientado pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente faz publicar este edital de **RERRATIFICAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CÉDULA ELEITORAL** para a realização do processo seletivo/eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Jaguariúna/SP. O presente edital será afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna/SP, divulgado pela internet no endereço eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município e terá seu resumo publicado em Jornal de circulação local no Município de Jaguariúna/SP.

Art. 1º RETIFICAR o ITEM XII – DA CÉDULA ELEITORAL – ART.54º do Edital primário (**EDITAL Nº 002/2019**), dispondo que a previsão do **ART.54º está revogada**, passando a vigorar o conteúdo da seguinte forma:

ART. 54º	<i>Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.</i> LEI MUNICIPAL Nº 2.604/19
----------	--

Art. 2º RETIFICAR o ANEXO V – Do Cronograma.

Art. 3º RATIFICA-SE e MANTÉM todas as demais disposições constantes, permanecendo inalterados conforme Edital Primário.

ANEXO V
CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 004/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

20 a 23 de AGOSTO de 2019	Período de Registro dos Candidatos aptos ao processo eleitoral
24 de AGOSTO de 2019 POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE JAGUARIÚNA PAT	SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATURA NA CÉDULA ELEITORAL dos Candidatos aptos ao processo eleitoral
26 de AGOSTO de 2019 10 HORAS	Reunião da Comissão Especial Organizadora (C.E.O) com M.P (Ministério Público) + TODOS OS CANDIDATOS APTOS. LOCAL: FÓRUM JAGUARIÚNA
30 de AGOSTO de 2019	Publicação de Edital de Homologação – Relação final dos candidatos c/nº de candidaturas e codinomes. Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral em jornal de circulação municipal, no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social, e início do período de publicidade e propaganda eleitoral pelos candidatos.
03 de SETEMBRO A 04 de OUTUBRO 2019	Período de Campanha dos Candidatos.
21 de SETEMBRO de 2019	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social.
24 a 26 SETEMBRO de 2019	Credenciamento dos Fiscais. Data para credenciamento e retirada dos crachás pelos candidatos e fiscais para o acompanhamento e fiscalização nos locais de votação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

06 de OUTUBRO de 2019	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2020/2024 – em local a ser definido e divulgado através de edital próprio, para esta finalidade, das 08h00 às 17h00. Salientando que, após as 17h00 horas, somente os eleitores que estiverem na parte interna da escola é que poderão votar.
08 de OUTUBRO de 2019	Divulgação do resultado da eleição na sede da Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
09 a 11 de OUTUBRO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referente ao resultado da eleição, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social.
14 e 15 de OUTUBRO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos.
18 de OUTUBRO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
22 de OUTUBRO de 2019	Divulgação e publicação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes em jornal de circulação local no município de Jaguariúna e Imprensa Oficial do Município, e CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação.
29 de OUTUBRO de 2019	CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação para os (05) cinco Eleitos + (05) Suplentes.
11 a 12 de NOVEMBRO de 2019	Curso de Formação e Capacitação OBRIGATÓRIO para os 05 (cinco) conselheiros tutelares eleitos titulares e, pelo menos, os 05 (cinco) conselheiros tutelares considerados suplentes na sequência da ordem de votação.
Até 08 de JANEIRO de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares.

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 004/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019**, alterada pela **Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019**, e ainda, atendendo ao **OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - JAGUARIÚNA Nº 342/19 It - PAA Nº 62.0521.0000073/2019-6**, e também aos dispostos nas Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696/2013, e ainda orientado pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente faz publicar este edital de **RERRATIFICAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CÉDULA ELEITORAL** para a realização do processo seletivo/eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Jaguariúna/SP. O presente edital será afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna/SP, divulgado pela internet no endereço eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município e terá seu resumo publicado em Jornal de circulação local no Município de Jaguariúna/SP.

Art. 1º RETIFICAR o ITEM XII – DA CÉDULA ELEITORAL – ART.54º do Edital primário (**EDITAL Nº 002/2019**), dispondo que a previsão do **ART.54º está revogada**, passando a vigorar o conteúdo da seguinte forma:

ART. 54º	<i>Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.</i> LEI MUNICIPAL Nº 2.604/19
----------	---

Art. 2º RETIFICAR o ANEXO V – Do Cronograma.

Art. 3º RATIFICA-SE e MANTÉM todas as demais disposições constantes, permanecendo inalterados conforme Edital Primário.

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 004/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

20 a 23 de AGOSTO de 2019	Período de Registro dos Candidatos aptos ao processo eleitoral
24 de AGOSTO de 2019 (Local a definir)	SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATURA NA CÉDULA ELEITORAL dos Candidatos aptos ao processo eleitoral
26 de AGOSTO de 2019 10 HORAS	Reunião da Comissão Especial Organizadora (C.E.O) com M.P (Ministério Público) + TODOS OS CANDIDATOS APTOS. LOCAL: FÓRUM JAGUARIÚNA
30 de AGOSTO de 2019	Publicação de Edital de Homologação – Relação final dos candidatos c/nº de candidaturas e codinomes. Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral em jornal de circulação municipal, no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social, e início do período de publicidade e propaganda eleitoral pelos candidatos.
03 de SETEMBRO A 04 de OUTUBRO 2019	Período de Campanha dos Candidatos.
21 de SETEMBRO de 2019	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social.
24 a 26 SETEMBRO de 2019	Credenciamento dos Fiscais. Data para credenciamento e retirada dos crachás pelos candidatos e fiscais para o acompanhamento e fiscalização nos locais de votação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

06 de OUTUBRO de 2019	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2020/2024 – em local a ser definido e divulgado através de edital próprio, para esta finalidade, das 08h00 às 17h00. Salientando que, após as 17h00 horas, somente os eleitores que estiverem na parte interna da escola é que poderão votar.
08 de OUTUBRO de 2019	Divulgação do resultado da eleição na sede da Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
09 a 11 de OUTUBRO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referente ao resultado da eleição, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social.
14 e 15 de OUTUBRO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos.
18 de OUTUBRO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
22 de OUTUBRO de 2019	Divulgação e publicação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes em jornal de circulação local no município de Jaguariúna e Imprensa Oficial do Município, e CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação.
29 de OUTUBRO de 2019	CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação para os (05) cinco Eleitos + (05) Suplentes.
11 a 12 de NOVEMBRO de 2019	Curso de Formação e Capacitação OBRIGATÓRIO para os 05 (cinco) conselheiros tutelares eleitos titulares e, pelo menos, os 05 (cinco) conselheiros tutelares considerados suplentes na sequência da ordem de votação.
Até 08 de JANEIRO de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares.

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo

Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

DATA	EVENTO
De 22 MAIO a 12 JUNHO 2019 PRORROGADO ATÉ 26/06/19	Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 - Centro Jaguariúna/SP - Das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
02 de JULHO de 2019	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
03 a 05 de JULHO de 2019	Prazo para o protocolo de recursos referentes à Fase de Inscrição e Apresentação de Documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h00 às 15h00 (exceto sábado, domingo e feriado).
11 de JULHO de 2019	Prazo de avaliação e julgamento de todas as etapas referentes aos recursos de inscrição.
16 de JULHO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista de candidatos aptos, bem como a convocação para a realização da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
21 de JULHO de 2019	Prova escrita, das 08h00 às 12h00 em local designado através de Edital próprio.
23 de JULHO de 2019	Divulgação do gabarito da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

23 de JULHO de 2019	Divulgação do resultado da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
23 a 25 de JULHO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
26 e 29 de JULHO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos referentes a prova escrita.
30 de JULHO de 2019	Divulgação do Resultado dos recursos referentes a prova escrita e divulgação da lista dos candidatos aptos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
30 de JULHO de 2019	Convocação para a Prova Oral na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
04 de AGOSTO de 2019	Prova Oral, em local a ser designado em Edital de Convocação.
10 de AGOSTO de 2019	Divulgação dos resultados da Prova Oral, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
17 de AGOSTO de 2019	Divulgação da lista final dos candidatos aptos ao processo eleitoral na sede da Secretaria de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
20 a 23 de AGOSTO de 2019	Período de Registro dos Candidatos aptos ao processo

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

	eleitoral
24 de AGOSTO de 2019 10 HORAS POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR DE JAGUARIÚNA PAT	SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATURA NA CÉDULA ELEITORAL dos Candidatos aptos ao processo eleitoral
26 de AGOSTO de 2019 10 HORAS	Reunião da Comissão Especial Organizadora (C.E.O) com M.P (Ministério Público) + TODOS OS CANDIDATOS APTOS. LOCAL: FÓRUM JAGUARIÚNA
30 de AGOSTO de 2019	Publicação de Edital de Homologação – Relação final dos candidatos c/nº de candidaturas e codinomes. Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral em jornal de circulação municipal, no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social, e início do período de publicidade e propaganda eleitoral pelos candidatos.
03 de SETEMBRO A 04 de OUTUBRO 2019	Período de Campanha dos Candidatos.
21 de SETEMBRO de 2019	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

24 a 26 SETEMBRO de 2019	<p>Credenciamento dos Fiscais.</p> <p>Data para credenciamento e retirada dos crachás pelos candidatos e fiscais para o acompanhamento e fiscalização nos locais de votação.</p>
06 de OUTUBRO de 2019	<p>Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2020/2024 – em local a ser definido e divulgado através de edital próprio, para esta finalidade, das 08h00 às 17h00. Salientando que, após as 17h00 horas, somente os eleitores que estiverem na parte interna da escola é que poderão votar.</p>
08 de OUTUBRO de 2019	<p>Divulgação do resultado da eleição na sede da Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.</p>
09 a 11 de OUTUBRO de 2019	<p>Prazo para protocolo de recursos referente ao resultado da eleição, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social.</p>
14 e 15 de OUTUBRO de 2019	<p>Avaliação e julgamento dos recursos.</p>
18 de OUTUBRO de 2019	<p>Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.</p>
22 de OUTUBRO de 2019	<p>Divulgação e publicação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes em jornal de circulação local no município de Jaguariúna e Imprensa Oficial do Município, e CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação.</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

29 de OUTUBRO de 2019	CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação para os (05) cinco Eleitos + (05) Suplentes.
11 a 12 de NOVEMBRO de 2019	Curso de Formação e Capacitação OBRIGATÓRIO para os 05 (cinco) conselheiros tutelares eleitos titulares e, pelo menos, os 05 (cinco) conselheiros tutelares considerados suplentes na sequência da ordem de votação.
Até 08 de JANEIRO de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares.

Jaguariúna, 20 de Agosto de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente CMDCAJ – Biênio 2017/2019**RECADASTRAMENTO ANUAL
JAGUARPREV**

5

COMO SE RECADASTRAR**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA
DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO
À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO
PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.****MAIS INFORMAÇÕES:**De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br**JAGUARPREV**



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

1º Fórum de Cultura da Escola das Artes de Jaguariúna

Um espaço para a discussão
e reflexão das políticas
e ações culturais.

de 21 a 23 de agosto

Painéis a partir das 14h e às 19 horas
Teatro Municipal de Jaguariúna

Entrada Gratuita



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[f/prefeituradejaguariuna](#)

[@/prefeituradejaguariunaoficial](#)